



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 014/2015

Dispõe sobre a convocação da IX Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frontin e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Criança e do Adolescente no Município,

Decreta

Art. 1º Convocar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin, a se realizar no dia 25 de junho de 2015, nas dependências do CEDER, sito a Rua Alexandre Popia, s/n, Paulo Frontin – PR.

Art. 2º A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central “**Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente**”.

Art. 3º Para a organização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será instituída uma comissão organizadora com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, Conselheiros Tutelares e Adolescentes, a ser definida em Resolução do CMDCA.

Parágrafo único. Apoiará a organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 30 de abril de 2015.

JAMIL PECH

Prefeito de Paulo Frontin